

ENTRE A CONVIVÊNCIA E A RETRIBUIÇÃO: TRABALHO E SUBORDINAÇÃO NOS SIGNIFICADOS SOCIAIS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOMÉSTICOS (CIDADE DO RIO DE JANEIRO, 1870-1900)*

*Flavia Fernandes de Souza***

Resumo: *Este artigo busca recuperar alguns dos significados atribuídos pelos contemporâneos do final do século XIX às relações de trabalho estabelecidas entre patrões/senhores e empregados/escravos domésticos no mundo do trabalho na cidade do Rio de Janeiro. E ao mesmo tempo procura estabelecer um diálogo entre tais sentidos de época e os entendimentos formulados para esta questão por alguns historiadores que se dedicaram ao estudo do trabalho doméstico na história do Brasil no Oitocentos.*

Palavras-chave: *serviço doméstico; relações de trabalho e subordinações; cidade do Rio entre os anos 1870 e 1900.*

No mundo do trabalho da cidade do Rio de Janeiro no final do século XIX o então chamado “serviço doméstico” parece ter ocupado um lugar de destaque. Nos recenseamentos realizados nos anos de 1870, 1872, 1890 e 1906 encontram-se registrados números significativos acerca deste setor do “mercado de trabalho” na cidade do Rio naquele período (LOBO, 1978; HAHNER, 1993; DAMAZIO, 1996).¹ Na realidade, a partir dos dados apresentados nos censos daqueles anos, podemos constatar que os números levantados para esta categoria de trabalho superavam outras importantes esferas do universo do trabalho urbano carioca de então, tal como acontecia, por exemplo, com os dinâmicos setores das “artes, manufaturas e ofícios” ou do comércio.² Ao que tudo indica a esfera de trabalho compreendida pelo serviço doméstico era a que mobilizava o maior contingente de trabalhadores no final do século XIX no Rio de Janeiro. E isso porque, em termos numéricos, o dito serviço doméstico ficava apenas atrás das categorias formadas pelo emaranhado conjunto daqueles que não

* Este texto reúne algumas das reflexões realizadas na minha dissertação de mestrado, desenvolvida junto ao Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGHS-FFP-UERJ), sob orientação da Professora Dr^a. Magali Gouveia Engel, e que teve como objeto de estudo o trabalho doméstico na cidade do Rio de Janeiro no final do século XIX.

** Mestre em História Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). E-mail: flaviasza@yahoo.com.br.

possuíam profissão ou se ocupavam em atividades não consideradas nos recenseamentos – tal como certamente acontecia com as profissões classificadas como “mal definidas” ou “desconhecidas”.

A importância que o serviço doméstico assumia no mundo do trabalho carioca parecia ficar evidente não só nos dados apresentados nos recenseamentos do período. Na verdade, ao recuperarmos os anúncios veiculados em grandes jornais da cidade daquele momento e que apresentavam demandas relativas ao universo do trabalho, constatamos que, dentre as procuras e as ofertas de emprego e de trabalho listadas nas seções dos anúncios, as atividades domésticas eram maioria absoluta. No *Jornal do Commercio*, por exemplo, que era um dos periódicos mais importantes da cidade e que sempre apresentava uma numerosa lista de anúncios, era possível encontrar diariamente, ao longo das três últimas décadas do Oitocentos, centenas de anúncios relativos a demandas por empregos ou por empregados domésticos. E além do *Commercio* outros jornais conhecidos da população, como era o caso da *Gazeta de Notícias*, também veiculavam diariamente muitos anúncios com demandas por trabalhadores ou empregos domésticos.³

É possível pensar que tal relevância assumida pelo serviço doméstico no mundo do trabalho da cidade do Rio tivesse estreitas relações com a própria estrutura desta mesma esfera social no final do século XIX. Ao longo deste século, em particular na sua segunda metade, a cidade do Rio de Janeiro teve o que se poderia chamar de um “mercado de trabalho” profundamente diversificado e complexo. E isso se explica porque aquele espaço social abrangia, entre outros aspectos, os fenômenos sociais engendrados pela escravidão, que orientava desde a colonização todo o sistema produtivo, e pelo forte traço de informalidade, formada por uma enorme gama de formas e arranjos de trabalho, então constituídas por relações sociais que eram, em sua maioria, muito flexíveis.

No que se refere às marcas deixadas pelo regime de trabalho escravizado, ressalta-se que trabalhadores escravizados atuaram em variadas esferas econômicas da cidade e a especificidade assumida pela escravidão urbana e pela diversidade das formas de emprego da força de trabalho cativa – que incidia diretamente, inclusive, na organização do trabalho livre – foi, na realidade, um dos fatores para a complexidade do mundo do trabalho carioca. Além disso, ao balizar diferenciações ou hierarquizações no

mundo do trabalho, as relações de trabalho escravistas deixaram também diversas marcas para o universo do trabalho, mesmo quando do fim definitivo desse sistema compulsório de exploração dos trabalhadores com a decretação da Abolição em 1888 (MATTOS, 2008, p.39-47).

De outra parte, a tênue linha que diferenciava os meios “formais” e “informais” de emprego também particularizavam o universo do trabalho carioca nas últimas décadas do século XIX. Nesse caso, é importante salientar que era bastante significativo o número de trabalhadores da cidade do Rio que se ocupavam nos chamados “subempregos” como uma das poucas opções de sobrevivência nas últimas décadas do Oitocentos. Na verdade, em função da restrição dos espaços “formais” de trabalho, “que não tinham a magnitude suficiente para permitir a absorção da força de trabalho, parte significativa da população economicamente ativa ficava fora desse mercado” (DAMAZIO, 1996, p.39). E conseqüentemente a população trabalhadora, que necessitava encontrar alternativas para prover a sua subsistência, buscava formas e arranjos variados de trabalho, os quais a levava a “viver de expedientes”. Tratava-se, portanto, de uma considerável parcela do mundo do trabalho que era caracterizada pela rotatividade e pela instabilidade da mão-de-obra nos empregos (SEVCENKO, 2003, p.83).

Como a urbe do Rio de Janeiro, em função da sua centralidade econômica, política e cultural no cenário nacional, apresentava um tecido social em crescimento e extremamente heterogêneo – constituído, em sua maioria, por uma população pobre e migrante e que tinha no trabalho a sua principal forma de sobrevivência –, a conjuntura que se formava no mundo do trabalho nas últimas décadas do século XIX era bastante específica. E nesse contexto o serviço doméstico era, possivelmente, um espaço aberto para a inserção de grande parte dos trabalhadores da cidade.

Em primeiro lugar porque o trabalho doméstico era uma atividade ocupacional muito ligada à própria história da escravidão na nossa sociedade. Segundo Leila Algranti, desde o século XVI, “grande parte do trabalho desenvolvido no interior dos domicílios coube aos escravos, que foram figuras indispensáveis” nos lares da América portuguesa, tanto no campo quanto nas cidades (ALGRANTI, 1997, p.143). No caso particular do Rio de Janeiro a escravidão doméstica era uma das modalidades mais comuns de exploração da força de trabalho cativa. Sendo propriedade do senhor ou

alugados de terceiros, o uso de escravos domésticos era prática usual no cotidiano dos lares da cidade, fossem eles simples ou abastados. De acordo com Luiz Carlos Soares, durante todo o século XIX, “os escravos domésticos, com a predominância das mulheres, formavam o maior contingente da população cativa do Rio de Janeiro” (SOARES, 2007, p.107-8; KARASCH, 2000; GOMES et al., 2006).

Em segundo lugar, porque o serviço doméstico historicamente parece ter se constituído, também, como uma atividade que poderia ser exercida por aqueles milhares de indivíduos que buscavam, incessantemente, um meio de vida através da inserção no mundo do trabalho. Ao compreender atividades ligadas às condições materiais de manutenção cotidiana, as atividades domésticas tendiam a agregar os trabalhadores que, de modo geral, não possuíam “qualificação” para a atuação em outros locais de trabalho (tais como alguns setores do comércio, das oficinas e das fábricas). E é claro que levar em conta esse fato não desconsidera a existência e a necessidade de uma “qualificação” específica para o desempenho das atividades domésticas no mundo do trabalho. Afinal, muitos trabalhadores domésticos passavam por processos de “formação profissional” que incluíam tanto práticas informais de aprendizado, quanto experiências formativas em espaços formais de ensino. Nesse caso, devemos lembrar que mesmo estando mascarado sobre o estereótipo de ser resultado de atributos e qualidades “naturais” – sobretudo femininas – e que poderia ser realizado por “qualquer um”, o desempenho das atividades domésticas no mundo do trabalho demandava um longo processo de aprendizagem (MATOS, 1994, p.203-5; CUNHA, 2007, p.384-96; SOARES, 2007, p.54).⁴

Em decorrência desses fatores, o conjunto de trabalhadores que se empregava nas atividades domésticas na cidade do Rio entre os anos de 1870 e 1900 era bastante diverso, no qual era possível encontrar os mais variados tipos de trabalhadores. Afinal, mesmo sendo um reduto fundamentalmente feminino, já que cerca de 70% a 80% dos trabalhadores domésticos eram mulheres, o serviço doméstico também empregava um número relativamente significativo de homens (cerca de 20% a 30% do conjunto de trabalhadores).⁵ Além disso, o serviço doméstico podia ser realizado por trabalhadores de distintas condições jurídicas e civis. Sob esse aspecto, destaque-se que até o fim definitivo da escravidão, era bastante comum, por exemplo, que trabalhadores escravizados e livres pobres desempenhassem o papel de criados de servir em variados

estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços da cidade e, sobretudo, nas residências cariocas. E mesmo na pós-emancipação muitos libertos e seus descendentes continuaram a buscar colocações como servidores domésticos.⁶ Da mesma forma em que era crescente naquele momento o número de trabalhadores estrangeiros que se empregavam nas atividades domésticas, principalmente se considerarmos aqueles recém-chegados na cidade.⁷ E vale dizer que entre todas essas variadas categorias de trabalhadores domésticos, encontravam-se, como nos demonstram os anúncios de jornais do período, indivíduos pertencentes a diversas faixas etárias, que iam de crianças a idosos.⁸

Ao considerarmos a amplitude e algumas características da esfera de trabalho composta pelos empregados domésticos, notamos que, de fato, esse era um setor fundamental do universo do trabalho da cidade do Rio de Janeiro no final do século XIX. E não foi à toa que este fenômeno tenha sido observado por vários pesquisadores que se dedicaram a realizar análises históricas que tinham como recorte “espaço-temporal” a cidade do Rio no século XIX ou no início do século XX (SOIHET, 1989; HAHNER, 1993; DAMAZIO, 1996; CHALHOUB, 2001; CARVALHO, 2004; SOARES, 2007; entre outros). Contudo, embora haja um considerável número de trabalhos que tiveram como objeto de estudo o serviço doméstico naquele contexto, e que trataram, com diferentes enfoques e abordagens, o tema para diferentes cidades do país (BAKOS, 1984; MATOS, 1994 e 2002; CARVALHO, 2003; SILVA, 2004; entre outros), são poucos os estudos que se dedicaram ao assunto tendo como foco de análise o Rio de Janeiro de finais do Oitocentos (MARTINS, 2006; CUNHA, 2007).

Na realidade, um dos poucos trabalhos que parece ter abordado de forma mais abrangente o tema na cidade do Rio de Janeiro foi o desenvolvido pela historiadora norte-americana Sandra Lauderdale Graham em fins dos anos de 1980.⁹ Dedicando-se ao caso específico das criadas entre os anos de 1860 e 1910, Graham realizou um trabalho histórico aprofundado sobre o serviço doméstico, baseando-se em fontes diversas, dentre as quais incluíam-se dados censitários, jornais, documentação oficial, processos criminais, relatos de viajantes, materiais literários, entre outros. Por ter sido um dos primeiros estudos a abordar esse tema do ponto de vista histórico, o estudo de Graham tem sido considerado a principal referência nesse assunto, sendo citado por grande parte dos autores que já escreveram sobre a temática, sendo também uma fonte

secundária relevante para as pesquisas que se dedicam ao mundo do trabalho na segunda metade do Oitocentos de uma maneira geral.

É interessante destacar que, em linhas gerais, Sandra Graham buscou enfatizar no seu estudo a natureza das relações estabelecidas entre empregadas e patrões no cotidiano da cidade do Rio de Janeiro e as mudanças que teriam ocorrido nessas relações no final do século XIX com o fim da escravidão e os processos sociais dele advindos – o que incluía o processo de tentativas de regulamentação das atividades domésticas encabeçado pelo poder público municipal da cidade. E para isso, a autora discutiu sobre o caráter paternalista e privativo das relações estabelecidas entre patrões e empregadas, que poderia ser sintetizado nas chaves de leitura “proteção e obediência” (ou seja, as criadas, em troca de proteção, ofereciam obediência aos patrões) e “casa e rua” (que separaria, na perspectiva da época, as noções de público e de privado). Além disso, este é um trabalho que procura, fundamentalmente, resgatar experiências de mulheres – fossem elas escravas ou livres – no âmbito do trabalho doméstico executado nos domicílios cariocas daquela época (GRAHAM, 1992).

O presente artigo se insere neste debate buscando estabelecer um diálogo com os trabalhos já existentes sobre o tema serviço doméstico em particular com estudo de Sandra Graham. Isso porque este trabalho desperta um maior interesse exatamente porque trata do caso da cidade do Rio de Janeiro no mesmo recorte temporal focalizado neste artigo e também porque ele tem sido uma referência importante para os estudiosos que realizam pesquisas sobre o serviço doméstico, uma vez que dedicou uma particular atenção aos sentidos das relações estabelecidas entre amos e criadas naquele contexto. Sendo assim, partindo-se do recorte espaço-temporal que se circunscreve à cidade do Rio de Janeiro nas três últimas décadas do século XIX, propomos aqui discutir sobre alguns dos significados sociais das relações de trabalho estabelecidas entre os prestadores de serviços domésticos e seus patrões/senhores. E para isso procuramos recuperar alguns dos entendimentos dos contemporâneos do final do século XIX sobre o que seria ou não o trabalho doméstico e que tipo de relações sociais ele envolvia e algumas leituras que vêm sendo feitas sobre essa questão na historiografia.

Nesse processo acabamos por reiterar, aprofundar e/ou problematizar algumas questões já desenvolvidas por estudiosos do assunto, de modo a contribuir, de alguma forma, para as reflexões que vêm sendo feitas sobre o tema na história do trabalho na

sociedade brasileira. E para isso dividimos o restante do texto em dois momentos. O primeiro apresenta uma discussão sobre alguns dos sentidos que o trabalho doméstico provavelmente envolvia no final do século XIX. E o segundo momento busca discutir acerca de alguns dos aspectos das relações sociais que permeavam a execução das atividades domésticas pelos criados de servir.

Criados para servir

Na sessão extraordinária da Câmara Municipal da Corte ocorrida em 19 de setembro de 1888, quando a discussão sobre a regulamentação do serviço doméstico estava sendo novamente retomada pelos representantes do poder municipal,¹⁰ foi feito, pelo então presidente daquele conselho, um interessante questionamento sobre o entendimento da expressão “criado de servir” – a qual era a principal denominação dos trabalhadores que atuavam no serviço doméstico na cidade do Rio naquele período. Assim dizia o texto da ata da referida sessão:

[...] O Sr. Dr. Presidente expõe o motivo principal da sessão extraordinária convocada para hoje, o qual é discutir e adotar a Ilustríssima Câmara uma resolução regulamentar sobre o serviço doméstico – convindo, porém, liquidar antes de tudo quais são as profissões que abrangem a classificação comum – criado de servir. Tem presentes vários regulamentos sobre o assunto: de São Paulo, do Recife, do Paraná e da Cidade do Porto.

Consultou todos esses regulamentos e o que há escrito a respeito de locação de serviços, e acha que a definição que mais satisfaz, e é a mais completa, em sua opinião, é a do Código Civil português, o qual no artigo 1.270 diz: “Serviço doméstico é o prestado por um indivíduo a outro que com ele convive, mediante retribuição”.

Somente esta definição é a que abrange os pequenos serviços que o indivíduo presta a outros mediante certas condições.

O Sr. Dr. Dias Ferreira: – E os caixeiros estão compreendidos?

O Sr. Presidente responde que só não compreendem os caixeiros afiançados, os primeiros caixeiros. (Apartes)

Tem um trabalho já pronto que pode ser aproveitado, porquanto é moldado pelos trabalhos de seus colegas, mas ainda não está copiado. Parecia-lhe não ser tempo perdido enviar todos esses papéis à comissão de justiça, para que esta depois de estudar o assunto convenientemente, ajudada por todos nós, elabore seu parecer, e, com a máxima urgência em sessão próxima, expressamente convocada para esse fim, o apresente a uma ampla discussão. Faz esta proposta, porque julga que sem um começo, sem uma base não é conveniente estabelecer discussão sobre a matéria. E espera que

os seus colegas concordem como o que se propõe. [...] (BOLETIM DA CÂMARA MUNICIPAL DA CORTE, 1888, p.65)

Como é possível perceber no trecho acima citado, uma das problemáticas que era colocada na discussão sobre a regulamentação do serviço doméstico naquele momento dizia respeito à definição acerca de quais profissões a “classificação comum ‘criados de servir’ abrangia”. Essa parecia ser uma questão importante naquela sessão, pois, ao que tudo indica, havia uma indefinição generalizada, expressa na própria discussão da câmara dos vereadores municipais, sobre as atividades profissionais concernentes aos trabalhadores domésticos na cidade, as quais eram, genericamente, definidas como sendo realizadas pelos criados de servir. Tanto era assim que, não por acaso, tendo em vista a discussão que seria realizada, o presidente do conselho recorreu com antecedência às definições feitas em projetos de regulamentos desse tipo de serviço para outras cidades. Embora expusesse a sua preferência pelo significado apresentado no Código Civil português que, segundo ele, era o mais completo porque incluía “os pequenos serviços que um indivíduo presta a outro mediante certas condições”.

É interessante notar que a definição sugerida para o serviço doméstico, então baseada no artigo do Código Civil português, era profundamente abrangente e que, à primeira vista, pouco alterava a imprecisão gerada pela classificação “criados de servir”. Isto se explica porque do mesmo modo em que esta denominação habitual apresentava uma certa ambigüidade, ao denominar os trabalhadores domésticos como sendo todos os criados que tivessem como função o ato servir – o que poderia confundi-los com qualquer trabalhador que tivesse o propósito de prestar algum serviço a alguém; a definição do Código Civil português, igualmente, abrigava imprecisões ao definir o serviço doméstico como aquele que é “prestado por um indivíduo a outro”.

Nesse sentido, podemos perceber que a aceção escolhida para constituir o “começo” e a “base” da discussão sobre a regulamentação do serviço doméstico no ano de 1888 – se considerarmos a fala do presidente da câmara – envolvia um entendimento tão frouxo e amplo quanto os pressupostos que provavelmente orientavam o termo até então utilizado. E a confusão que seria gerada por esta nova classificação foi percebida imediatamente pelos próprios vereadores, pois não foi à toa que o vereador Dias Ferreira¹¹ perguntou se os caixeiros seriam incluídos nesta nova classificação – o que foi respondido pelo presidente que apenas não seriam “compreendidos os caixeiros

afiançados, os primeiros caixeiros”¹² – gerando, obviamente, manifestações dos demais membros da Câmara Municipal. Afinal, provavelmente se colocariam vários problemas para a aplicação do regulamento caso se aprovasse essa definição do serviço doméstico. Se por um lado essa definição incluía corretamente os trabalhadores do comércio que realizavam o trabalho doméstico nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, tal como acontecia com aqueles criados que cuidavam da limpeza e da arrumação desses locais; por outro lado, seria difícil definir objetivamente quais empregados seriam alvo do regulamento, posto que a designação “caixeiro” incluía “um espectro amplo de funções que atendiam uma escala hierárquica” (POPINIGIS, 2007, p.87).¹³

Contudo, há que se considerar que a definição das atividades realizadas pelos criados de servir proposta pelo presidente do conselho de representantes da capital incluía um elemento importante, que era a relação de convivência entre patrões e empregados domésticos, já que, de acordo com a definição então defendida pelo presidente, o serviço doméstico era aquele “prestado por um indivíduo a outro que com ele convive, mediante retribuição” (grifo meu). Aqui surge, portanto, o item definidor do serviço prestado, uma vez que este só seria serviço doméstico se fosse prestado por um indivíduo a outro “mediante retribuição”, mas tendo em vista que aquele estabelecesse com este laços de convívio. Ou seja, a convivência é que seria, assim, o principal indicador do serviço doméstico.

De fato, a convivência, certamente, deveria ser um elemento central para a identificação das atividades constituintes do chamado serviço doméstico, pois era, fundamentalmente, através das relações cotidianas estabelecidas entre patrões e empregados, marcadas por uma grande proximidade e uma relativa intimidade entre ambos, que as relações de trabalho doméstico, de modo geral, se constituíam. E não foi fortuitamente, nesse sentido, que os vereadores da Câmara Municipal da Corte discutissem a proposta apresentada pelo presidente, cuja definição das atividades executadas pelos criados de servir passavam pela condição da convivência – ou talvez, melhor dizendo, da coabitação¹⁴ (CUNHA, 2007, p.397) – entre o prestador e o requerente de um serviço.

É exatamente pela sua importância no entendimento dos contemporâneos do século XIX, em torno do que seria ou não uma relação de trabalho típica do serviço

doméstico, que a convivência, no sentido de coabitação, tem sido um ponto recorrentemente indicado pelos historiadores que se dedicaram a pensar no exercício desse tipo de atividade pelos trabalhadores naquele momento. Entendendo a convivência/coabitação como um dos principais elementos das relações estabelecidas entre patrões e empregados domésticos, os estudiosos que se voltaram para o assunto tenderam a investigar uma série de aspectos constituintes do espaço social do trabalho doméstico, como seus vínculos com a escravidão, com o caráter pessoal e cotidiano das relações de trabalho e com as relações sociais, étnicas e de gênero que permeavam o serviço doméstico (GRAHAM, 1992; MATOS, 2002; CARVALHO, 2003; SILVA, 2004; MARTINS, 2006).

Nessa perspectiva, foi a partir da noção de convivência que os historiadores que se dedicaram ao assunto procuraram ressaltar, por exemplo, as aproximações, as solidariedades, as tensões e os conflitos que permeavam as relações entre patrões e empregados no âmbito do trabalho doméstico. Não foi por acaso, considerando isso, que os estudiosos do assunto tenham voltado atenção particular para o complexo jogo de relações tecidas entre as criadas – já que os estudos existentes trataram, fundamentalmente, do caso das mulheres que se empregavam como servidoras domésticas – e a família dos patrões. E segundo essas interpretações, as relações que caracterizavam o serviço doméstico envolviam não só a exploração do trabalho e das diversas formas de subordinação, mas também laços sentimentais, marcados, entre outros, pelos vínculos de pertencimento, de afetividade, de cumplicidade e de amizade tecidos no convívio cotidiano e que eram geradores de benefícios e identidades específicos para os indivíduos envolvidos nas relações de trabalho doméstico.

A historiadora Sandra Lauderdale Graham, não obstante, foi, seguramente, a que mais detidamente tratou desta questão, ao apontar para alguns dos processos que envolviam as relações cotidianas de trabalho estabelecidas na esfera doméstica entre criadas e amos. Entre estes, Graham destaca o fato de que as relações estabelecidas no âmbito do serviço doméstico eram marcadas por um caráter profundamente privado e pessoal, a partir do qual certos tipos específicos de relações eram forjados entre patrões e empregadas. Até porque estes estabeleciam entre si uma série de permutas simbólicas, dentre as quais se destacava a troca do trabalho e da obediência das criadas pelo abrigo

e a proteção dos patrões, por sua vez expressa em situações particulares, com favores e privilégios (GRAHAM, 1992, p.15).¹⁵

Contudo, embora estes historiadores tenham discutido a complexidade das relações de trabalho que estruturavam o serviço doméstico no século XIX, ao estabelecer – corretamente, ao meu ver – como uma das principais características desse tipo de serviço os laços de convivência cotidiana, estabelecida através da coabitação, entre patrão e empregado, todos eles tenderam a privilegiar – muito provavelmente por esta mesma razão – o espaço do domicílio como sendo o ambiente exclusivo da atuação dos trabalhadores domésticos. Isto se explica porque, de modo geral, o serviço doméstico foi por eles analisado a partir dos diferentes tipos de atividades que eram realizadas na esfera das residências, os quais podiam incluir tanto o espaço interno das casas (o que compreendia os serviços denominados pelos contemporâneos como sendo “de portas adentro”, como àqueles realizados por cozinheiros, copeiros, arrumadeiras, etc.); como as atividades extensivas a este espaço e que abrangiam as tarefas realizadas pelos criados nas ruas (considerados serviços “de portas fora”, tal como os serviços prestados por carregadores, jardineiros, cocheiros, vendeiras, etc.).

Esta interpretação foi particularmente desenvolvida no trabalho da historiadora Sandra Graham. Segundo a autora, que investigou unicamente o universo das mulheres trabalhadoras,

[...] o âmbito do trabalho doméstico inclui, em um extremo, as mucamas, as amas-de-leite e, no outro, as carregadoras de água ocasionais, as lavadeiras e costureiras. Até mesmo as mulheres que vendiam frutas, verduras ou doces na rua eram geralmente escravas que, com frequência, desdobravam-se também em criadas da casa durante parte do dia. A meio caminho estavam as cozinheiras, copeiras e arrumadeiras. O que as distinguia não era apenas o valor aparente de seu trabalho para o bem-estar da família, refletindo no contato diário que cada um tinha com os membros desta, mas também o grau de supervisão. [...] (GRAHAM, 1992, p.18)

Como podemos notar, a autora define o serviço doméstico como sendo exclusivamente aquele que era realizado pelas criadas nos lares cariocas na segunda metade do século XIX. E ainda que ela tenha considerado as atividades externas como estando incluídas na esfera dos serviços domésticos, estas aparecem ligadas às tarefas da casa propriamente dita e como atividades complementares. Em outro trecho do seu

trabalho, Graham desenvolve um pouco mais esta diferenciação, ao mesmo tempo em que corrobora o seu entendimento do serviço doméstico:

[...] A diversidade de tipos e lugares do trabalho doméstico deriva do fato de que os lares, para funcionar, requeriam serviços que somente mais tarde começaram a ser fornecidos por companhias de serviços urbanos. [...] Os moradores contavam com as criadas para carregar água, lavar roupa nos chafarizes públicos e fazer compras diárias. Os senhores distinguiram entre o trabalho interno, o que se procedia dentro da casa, e o externo, que era feito nos chafarizes públicos ou mercados. [...] (GRAHAM, 1992, p.45)

Na base dessa distinção entre as atividades realizadas pelas criadas, Sandra Graham, trabalhou com as noções de “casa” e de “rua”, derivadas de antiga tradição portuguesa, e que constituíam um importante código cultural utilizado pelos contemporâneos da segunda metade do século XIX, fossem eles patrões/senhores ou criados. Segundo a autora essa distinção pressupunha um entendimento, ainda que não absolutamente definido, acerca dos espaços do “privado” e do “público”. De acordo com Graham, “as imagens contrastantes da casa e da rua marcavam todos os contextos da vida doméstica”. A casa geralmente significava o domínio do privado, da segurança e da estabilidade correspondente ao mundo dos patrões, enquanto a rua, como espaço de origem das criadas, era o local de tudo o que era suspeito, imprevisível, sujo e perigoso. Embora, segundo a autora, essas noções pudessem ter significados ambíguos, sendo a casa, muitas vezes, do ponto de vista das criadas, o local onde também se dava “a injustiça, a punição ou o trabalho excessivo” e a rua “um local de maior liberdade”, para Graham, esses referenciais são importantes no estudo do serviço doméstico, visto que “a casa e a rua marcavam as coordenadas do mapa cultural pelo qual se podiam perceber e compreender as experiências comuns e cotidianas” das criadas e das suas relações com os patrões (GRAHAM, 1992, p.16; 28).

Em linhas gerais, seguindo os passos dados pela historiadora norte-americana, outros historiadores que se voltaram para pesquisas acerca do serviço doméstico indicaram, igualmente, essas questões como elementos importantes no entendimento desse tipo de atividade no século XIX. E, da mesma forma que Graham, todos apontaram para as divisões existentes entre as atividades domésticas e que envolviam essas noções (de interno e de externo; de privado e de público) que, a partir do espaço do domicílio, diferenciavam as atividades realizadas pelos criados de servir. Ou seja, o

serviço doméstico acabou sendo, em geral, analisado e definido pelos historiadores a partir dos diferentes tipos de atividades que envolviam e do espaço onde se dava e não por outros elementos que certamente estiveram, da mesma forma, presentes naquele contexto no que se refere aos significados do trabalho doméstico.¹⁶

Tendo em vista este fato, talvez seja possível pensar, no entanto, que esta definição apontada por Sandra Graham para o serviço doméstico no século XIX e no início do século XX – e que, portanto, se restringe às atividades do espaço do domicílio –, não contempla inteiramente, por exemplo, os elementos envolvidos na definição que era discutida na Câmara Municipal, em 1888, para servir de base para a regulamentação do serviço doméstico, e que, certamente, tentava expressar o entendimento social do período sobre o assunto. A definição sugerida indicava a questão da convivência, nos termos da coabitação, como ponto fundamental para a identificação dos serviços prestados pelos até então denominados “criados de servir”. E, justamente por apontar este tipo de relação de convivência como característica dos serviços prestados pelos criados a definição então discutida pelos vereadores da Câmara parecia não limitar o serviço doméstico às atividades realizadas no espaço do domicílio, tampouco deixava claro se esta era, de fato, a questão central, pois o que se discutia eram os serviços prestados e a relação entre os indivíduos envolvidos nesse processo. Na realidade, ao que tudo indica, era o caráter e o tipo da relação estabelecida entre o prestador do serviço e o patrão que pareciam definir o serviço doméstico, e não o espaço onde determinadas atividades eram desempenhadas e as complexidades que este envolvia. Possivelmente, foi por esta razão que o presidente da Câmara Municipal considerava aquela como sendo a classificação que era mais completa e que abrangia os “pequenos serviços que o indivíduo presta a outros mediante certas condições” (BOLETIM DA CÂMARA MUNICIPAL, 1888, p.65).

Considerando esta perspectiva de análise, podemos aqui recorrer a algumas considerações feitas por Olívia Maria Gomes da Cunha, sobre a interpretação de Sandra Graham, em artigo que trata da “formação de uma consciência moral e pedagógica do trabalho doméstico no Rio de Janeiro nas últimas décadas do século XIX”, e que tem como ponto de partida a fundação da Escola Doméstica de Nossa Senhora do Amparo em 1871, na cidade de Petrópolis (CUNHA, 2007). Segundo Olívia Maria da Cunha, a partir do trabalho de Graham compreendemos que o cotidiano do trabalho doméstico

cristalizou, em meados do século XIX, um espaço social no qual a casa era vista como um território distinto, que abrigava relações pessoais, de parentesco e de trabalho entre os patrões, sua família e as criadas. O espaço social da casa ou do lar seria, na leitura de Graham feita por Cunha, um “território da domesticidade” que, em oposição aos domínios concebidos como públicos, seria construído por uma singular combinação entre representações e relações sociais. Ou seja, o território doméstico seria aquele associado às esferas privativas, íntimas e personalizadas onde as relações seriam caracterizadas pela pessoalidade, que em vez de estarem sujeitas a regras previamente instituídas no espaço público prevaleceria elementos avessos à norma e à disciplina, como o costume, o dever, o afeto, a honra, o reconhecimento e a consideração (CUNHA, 2007, p.378-9).

Mesmo levando em conta a importância dessa leitura feita por Graham, que considera, inclusive, que no espaço privativo da casa – e das relações familiares e de trabalho que ali se estabeleciam – ocorria, também, “o trabalho braçal extenuante, humilhação e violência física”, Cunha destaca que, no final do século XIX, ocorreu uma redefinição desse espaço em função das transformações históricas desenvolvidas no mundo do trabalho. Para a autora, “as fronteiras do território doméstico – lares e residências das famílias – foram, desde cedo, redefinidas pelos criados, agregados e seus amos” (CUNHA, 2007, p.379). Sobre esse aspecto, Cunha destaca que uma série de processos ocorridos no mundo do trabalho gerou ambigüidades nas definições das atividades e dos ambientes de trabalho doméstico, demonstrando que oposições rígidas entre as noções de “casa e rua” ou “privado e público” “são insuficientes para produzir uma história social do trabalho” voltada para o serviço doméstico, visto que a mediação feita entre esses espaços por patrões e empregados parece ter ocorrido com frequência naquele momento (CUNHA, 2007, p.382; 384).

Entre os processos desenvolvidos no mundo do trabalho no final do Oitocentos e que nos levam a pensar nas dificuldades para a construção de um “território da domesticidade”, no qual estava envolvido o trabalho doméstico, nos termos propostos por Graham, a autora aponta, por exemplo, para a amplitude das atividades desempenhadas por trabalhadores escravizados e livres, por intermédio da locação de serviços, nas residências e nas ruas da Corte e que eram “intimamente relacionadas com a gama de atividades percebidas como de cunho doméstico”; e que criados oferecidos

em agências de locação, fossem eles nacionais ou estrangeiros, realizavam serviços de toda natureza no final do século XIX. E, deste modo, a autora afirma que os termos ligados ao serviço doméstico, como “serviçais” ou “criados”, muito presentes nas discussões da Câmara Municipal na década de 1880 sobre a regulamentação do trabalho doméstico, poderiam incluir modalidades e relações de trabalho distintas e ambíguas e que, muitas vezes, não se limitavam ao dito espaço doméstico. De acordo com Cunha, “tais termos encobriam os serviços prestados ‘da porta para dentro’ por cocheiros, ferreiros, lavadeiras, copeiras, arrumadeiras, amas-de-leite, costureiras, mucamas, carregadores de água e atendentes de estalagens” (CUNHA, p.379-81).¹⁷

Considerações como essas feitas por Olívia Maria Gomes da Cunha são para nós relevantes, visto que a partir delas, podemos, como foi proposto inicialmente, reforçar o argumento de que os entendimentos contemporâneos acerca do serviço doméstico não se davam de forma tão óbvia, como geralmente a historiografia sobre o assunto tende a considerar nas suas análises, sobretudo se levarmos em conta o final do século XIX. Ao que tudo indica, o serviço doméstico não se definia exclusivamente em termos de atividades e de locais onde eram exercidos, como geralmente este serviço é estudado. Em primeiro lugar, porque era muito ampla a gama das atividades desempenhada pelos trabalhadores domésticos, que incluíam tanto tarefas diretamente ligadas à manutenção das casas, quanto outros serviços, variáveis de acordo com a demanda dos patrões. Em segundo lugar porque os ambientes onde atuavam os trabalhadores domésticos, não pareciam se limitar ao espaço do domicílio – das residências –, já que naquele momento os ditos “criados de servir” atuavam nos mais variados espaços, o que incluía as ruas e o comércio, por exemplo.

Nesse sentido, ao que parece, o trabalho doméstico, no final do século XIX na cidade do Rio de Janeiro, se definia, principalmente, em termos das relações que eram estabelecidas entre patrões e empregados, através dos laços de convívio derivados da coabitação entre eles e da prestação de serviços pessoais (CUNHA, 2007, p.411).¹⁸ É somente considerando esta possibilidade, que se pode compreender mais claramente, por exemplo, as razões pelas quais as definições do serviço doméstico apresentadas em projetos de regulamentação tendiam a considerar uma gama enorme de trabalhadores e que incluíam atividades que não necessariamente estavam ligadas ao espaço do domicílio ou às tarefas comumente consideradas como sendo “domésticas”. Em alguns

projetos de postura para a regulamentação do serviço doméstico propostos pela Câmara Municipal na década de 1880 esta questão aparece nitidamente:

[...] Artigo 1º - São considerados criados, para todos os efeitos da presente postura, os porteiros, os moços de hotéis, cafés, casas de pasto e hospedarias, as mucamas, os criados de quarto, os copeiros e cozinheiros, as amas de leite e amas secas, os cocheiros, os lacaios, os hortelãos e jardineiros. [...] **(PROJETO DE POSTURA PARA O SERVIÇO DOMÉSTICO, 1881, 1 f)**

[...] Art. 1º - Ficam considerados criados, para todos os efeitos da presente postura, copeiro, porteiro, cocheiro, lacaios, jardineiro ou hortelão, cozinheiro, moço de hotel, casa de pasto ou hospedaria, cafés, os criados ou criadas de quarto, as amas de leite, as amas secas e finalmente todos aqueles que se entregam ao serviço doméstico qualquer que ele seja. [...] **(PROJETO DE POSTURA PARA O SERVIÇO DOMÉSTICO, 1885, 2 f)**

Incluindo, portanto, criados que atuavam não apenas em domicílios e nas atividades de manutenção direta da casa, mas também nos estabelecimentos do comércio e da prestação de serviços da cidade – ou seja, “todos aqueles que se entregam ao serviço doméstico qualquer que ele seja” –, as definições acima citadas deixam claro a amplitude e complexidade que caracterizava o universo do trabalho doméstico. E como este era principalmente entendido pelas relações sociais de trabalho tecidas entre patrões e empregados, o ambiente em que o trabalho acontecia e natureza das atividades, certamente, não eram os únicos elementos a serem considerados para a distinção desse tipo de atividade no mundo do trabalho. Até porque, no contexto social da cidade do Rio de Janeiro em finais do Oitocentos, havia, muitas vezes, uma simbiose entre estabelecimentos comerciais e locais de moradia, pois não era incomum – muito pelo contrário – que proprietários de estabelecimentos comerciais empregassem criados para trabalhar e viver no próprio ambiente de trabalho, junto ao patrão. E nesse caso, não se pode esquecer aqui, tal como apontado pela historiadora Fabiane Popinigris, que muitos empregados do comércio, por exemplo, possuíam geralmente “uma vida de profunda dependência e submissão ao patrão e ao trabalho” (POPINIGRIS, 2007, p.36) e que, possivelmente, envolvia o estabelecimento de relações de trabalho que incluíam elementos muito semelhantes àqueles típicos de uma relação do tipo “doméstica”.

Sendo assim, ao procurarmos compreender os significados sociais da prestação de serviços domésticos no final do século XIX devemos considerar a complexidade e a abrangência dos entendimentos contemporâneos acerca dos elementos que perpassavam as relações estabelecidas entre os patrões/senhores e os criados de servir. E para isso é importante que levemos em conta também os valores e as práticas de dominação presentes na sociedade daquele momento.

Nos meandros da dominação social

Segundo o dicionário organizado por Francisco Julio Caldas Aulete, na edição de 1881, que era um dos mais completos do final do século XIX, os vocábulos “serviço” e “doméstico” apresentavam os seguintes significados relacionados ao que está sendo analisado neste texto:

Serviço – *s. m. ação ou efeito de servir. / Estado de uma pessoa que serve a outrem, estado do doméstico. / Funções, exercício, trabalho do que serve. / Duração deste trabalho. / Função, desempenho de qualquer emprego ou comissão. / [...] Serviço doméstico, o que é prestado temporariamente a qualquer indivíduo por outro que com ele convive, mediante certa retribuição (Cód. Civ., art.1.270º). / [...] Pessoa do serviço de alguém, o criado ou criada de servir, serviçal. / Estar de serviço, fazer o serviço que lhe compete, estar de piquete. / Estar ao serviço de alguém. [...]* (AULETE, 1881, 1.641)

Doméstico – *adj. Concernente à vida íntima ou de família, caseiro. / Familiar, íntimo. / Dado, familiarizado. / [...] s. m. companheiro de casa. / Indivíduo que serve por soldada em casa de outrem; criado. [...]* (AULETE, 1881, 557)

É interessante observar inicialmente que o vocábulo “serviço” remete diretamente à “ação ou efeito de servir” e posteriormente ao “estado do doméstico”. O vocábulo “doméstico”, por sua vez, remete às noções de “familiar”, “íntimo”, “dado”, “companheiro”. Ou seja, a combinação dos significados dos dois vocábulos parece se voltar para a idéia de que um serviço era doméstico quando ele era prestado por alguém que servia a outro e que era conhecido deste. E não é à toa, nesse sentido, que na definição do dicionário para o “serviço doméstico” propriamente dito o autor remonta a

acepção genérica presente no Código Civil português, em que o entendimento perpassa a relação entre dois indivíduos próximos onde um presta serviços ao outro.

Esta interpretação se torna mais coerente, quando se procura compreender os significados envolvidos na idéia expressa pelo vocábulo “servir”. Neste caso, ao considerarmos os sentidos do verbo – que, aliás, estava presente na definição tradicional do serviço doméstico, qual seja, “criado de servir” – percebe-se a abrangência das noções envolvidas na compreensão do trabalho doméstico, bem como as pistas sobre as relações que o estruturavam:

Servir – v. intr. *Ser escravo ou servidor, viver na condição de escravo; ser dependente ou súdito. / Prestar serviços a alguém como criado ou doméstico. / Fazer ofício de criado. / Prestar serviço como dependente de outrem. / Prestar certa ordem de serviços, obedecer, estar dependente, obrar no interesse de alguém. / Desempenhar quaisquer funções / Prestar serviços de qualquer natureza. / Ser útil ou prestar. / Ter préstimo ou serventia, ser apto ou próprio para. / Por alguém a servir, dar-lhe a ocupação de criado ou serviçal em casa de alguém. / [...]*
v. tr. *Estar ao serviço, o criado, o doméstico de; prestar serviços (como doméstico ou criado) a. / Prestar qualquer serviço a. / Estar às ordens de. / Ser prestável ou útil, favorecer, ajudar, auxiliar, fazer bons ofícios a. / Prestar serviços à (no desempenho de emprego ou comissão). / Desempenhar, exercer. / [...]* (AULETE, 1881, 1.642-1643)

A partir desses significados do verbo “servir”, podemos melhor considerar os termos utilizados em finais do século XIX para a definição dos trabalhadores domésticos, pois estes traziam, implicitamente, a complexidade e a abrangência dos entendimentos acerca do que seria o serviço doméstico. Segundo a definição do dicionário, como à primeira vista se percebe, os significados relacionados à idéia de “servir” remetiam tal acepção diretamente ao trabalho realizado pelos escravos de uma maneira geral, e em seguida, pelos criados ou trabalhadores domésticos. É interessante observar que os termos associados à definição desses trabalhadores combinavam, na maioria das vezes, as noções de “doméstico” e “criado”, pois, ao que parece, o que era comum nas definições dos termos ligados aos trabalhadores domésticos era, realmente, o ato de “servir” ou de “prestar serviços”. Nas acepções dos vocábulos citados abaixo – dispostos no dicionário como sinônimos –, percebemos essa questão e, igualmente, as relações sociais de trabalho que pareciam estar envolvidas no que se entendia por serviço doméstico naquele momento:

Doméstico – *s. m. companheiro de casa. / Indivíduo que serve por soldada em casa de outrem; criado. [...]* (AULETE, 1881, 557)

Criado – *s. m. homem pago para fazer o serviço de uma casa. [...]* / **Criada** – *s. f. mulher assoldada que se emprega nos trabalhos domésticos de uma casa. [...]* (AULETE, 1881, 422)

Serviçal – *adj. que gosta de prestar serviço; que faz serviços, que serve outrem desinteressadamente; prestadio, que não cansa de prestar serviços. / Próprio de criado ou de indivíduo que serve por soldada. / s. m. o que serve por soldada, criado de servir. [...]* (AULETE, 1881, 1.641)

Servidor – *adj. que serve a outrem; servo, doméstico, criado, servente. [...]* (AULETE, 1881, 1.641)

Servente – *adj. e s. m. que serve; que ajuda outra pessoa em quaisquer trabalhos; servo, criado. [...]* (AULETE, 1881, 1.641)

Servo – *adj. que não tem liberdade própria ou que não pertence a si mesmo; cuja pessoa e bens dependem de um senhor. / (Fig.) que não tem a livre disposição da sua vontade, dos seus pensamentos, dos seus atos. / que desempenha o mister de criado; servidor, serviçal, doméstico; que tem a condição de escravo. [...]* (AULETE, 1881, 1.643)

Escravo – *adj. e s. m. que está sob o poder e dependência absoluta de um senhor, que vive em estado de absoluta servidão [Difere do servo, por não ser considerado pessoa e sim coisa, por não ter a menor parte dos lucros da propriedade em que trabalha, por sua vida estar à mercê da vontade do senhor]. / (Fig.) Servo; doméstico, serviçal, criado. / Cativo. / (Por. ext.) Diz-se da pessoa que não é livre ou que vive sob a dependência de uma outra, sujeito, dependente. [...]* (AULETE, 1881, 663)

Por intermédio da comparação dos significados dos termos relacionados ao serviço doméstico – encontrados, inclusive, como sinônimos na documentação da época –, a definição sobre o que seria ou não o trabalho doméstico, bem como quais atividades eram incluídas, parecia, em finais do século XIX, ser muito mais complexa do que comumente tende a ser tratado o tema. Ao se associar ao “ato de servir” ou de “prestar serviços”, os entendimentos sobre o serviço doméstico passavam por relações de trabalho que envolviam o estabelecimento de um acordo, mediante “certas condições” – como diria o presidente da Câmara em 1888 –, em troca de um pagamento, como também e, sobretudo, outras noções ligadas à submissão e à dependência de um indivíduo em relação a outro. E é considerando este fato que se pode melhor entender os

motivos do debate ocorrido na Câmara Municipal em torno desta questão, bem como a escolha do presidente por uma definição extremamente ampla para o serviço doméstico ou para as atividades realizadas pelos então considerados “criados de servir”.

Levando-se em conta estas questões, portanto, é importante considerar a estreita relação que parecia haver entre os entendimentos que caracterizavam o serviço doméstico e as noções associadas ao “ato de servir”. Isso porque, como indicaram os significados trazidos pelo Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa, de 1881, junto com essa relação havia, no contexto do século XIX, pressupostos que envolviam relações de convivência, de coabitação, de autoridade, de dependência, de obediência, de retribuição, de subordinação, de subalternidade, entre outros. E para pensar nesta questão é interessante recuperar aqui um elemento importante que esteve presente na sociedade brasileira do século XIX. Trata-se de pensar nas políticas de domínio, que caracterizaram as relações sociais estabelecidas no mundo do trabalho e no serviço doméstico em particular.

Conforme já foi apontado no trabalho da historiadora Sandra Graham, a prática e a mentalidade de cunhos paternalistas estiveram intrinsecamente presente nas relações estabelecidas entre patrões e empregados domésticos ao longo do século XIX. Na realidade, ao longo de seu trabalho, autora indicou esta como uma questão importante de ser considerada quando se analisa o serviço doméstico naquele momento, uma vez que as relações estabelecidas nos lares brasileiros do século XIX eram marcadas por formas de dominação social geradoras de procedimentos de exclusão, de hierarquias e desigualdades típicas do que se convencionou chamar de dominação senhorial ou paternalismo. E como aquela unidade social incluía não só os membros de uma família, mas também os seus empregados, as relações que se estabeleciam entre esses elementos eram orientadas por práticas e valores que envolviam subordinação e dependência entre criados e os seus amos (GRAHAM, 1992).

Certamente, que a política de dominação paternalista (THOMPSON, 1998; CHALHOUB, 2003)¹⁹ é um aspecto fundamental para ser considerado quando se estuda o serviço doméstico no século XIX. Isto se explica porque, como desenvolvido por Sidney Chalhoub, sendo uma política e uma ideologia de dominação, baseada, fundamentalmente, na imagem da inviolabilidade da vontade senhorial, o paternalismo era caracterizado por estratégias de subordinação, tanto de escravos quanto de pessoas

livres, nas quais “os trabalhadores e os subordinados em geral só podem se posicionar como dependentes em relação a esta vontade soberana”. Como afirmado por Chalhoub, “a ideologia de sustentação do poder senhorial incluía a imagem de que aquela era uma sociedade em que os pontos de referência – ou seja, de atribuição e formulação de consciência de lugares sociais – definiam todos na verticalidade” (CHALHOUB, 2003, p.47; 60).²⁰ Além disso, havia um vínculo estrutural entre o paternalismo e a escravidão, pois, do ponto de vista dos dominantes, tanto a política e a ideologia de domínio que garantia a subordinação de dependentes, quanto o controle social exercido sobre os trabalhadores escravizados tinham por base o pressuposto de que as relações sociais estavam assentadas na inviolabilidade da vontade senhorial (CHALHOUB, 2003, 48-9).

Se o serviço doméstico se definia, essencialmente – como se tentou demonstrar –, a partir das relações que se estabeleciam entre empregados e patrões e que estas eram caracterizadas, sobretudo, pelos laços gerados pela convivência derivada da coabitação e pelo ato de “servir” aos patrões, não parece incoerente considerar que as relações de trabalho deste tipo de atividade passavam, necessariamente, por referenciais orientados por esta política de dominação senhorial, paternalista e escravista, presente na sociedade brasileira no século XIX. Seguramente, os trabalhadores ao prestarem serviços domésticos, fossem eles escravizados ou livres, viam-se envolvidos na complexa teia de relações sociais gerada pelo controle privativo dos trabalhadores e que incluía, nos seus mecanismos de subordinação e geração de dependentes, a autoridade, a exploração, o favor, a proteção, a obediência e a fidelidade, os quais deveriam ser constantemente negociados com os patrões/senhores.

Embora não seja fácil recuperar os meandros desse processo que envolve a inserção das relações estabelecidas no serviço doméstico nas políticas de domínio, típicos do nexos estrutural entre o paternalismo e a escravidão, em alguns anúncios de jornais publicados no final do século XIX é possível perceber, ainda que de forma muito sutil, algumas pistas dessas características da orientação dada às relações de trabalho no serviço doméstico pelas estratégias de dominação então existentes.²¹ Nesse caso, pode-se aqui destacar dois exemplos que se tornaram mais evidentes durante a pesquisa realizada na seção dos anúncios do *Jornal do Commercio* e na *Gazeta de Notícias*.

O primeiro deles diz respeito ao fato de que no momento em que eram feitas as procuras ou as ofertas de emprego e de trabalhadores era comum que os empregadores

expusessem a conduta ou o comportamento esperado do futuro empregado, do mesmo modo em que os trabalhadores tivessem suas características “morais” ressaltadas:

Aluga-se um pardinho copeiro, humilde e fiel; na rua do Príncipe dos Cajueiros, n. 21. (JORNAL DO COMMERCIO, 16.01.1870)

Aluga-se um bom cozinheiro, negro e de boa conduta; na rua Nova do Ouvidor n. 9. (JORNAL DO COMMERCIO, 16.01.1870)

Aluga-se, para casa de tratamento, uma boa mucama, muito acostumada a tratar de crianças; cose e engoma; é muito fiel e de bons costumes; na rua do Riachuelo n. 220. (JORNAL DO COMMERCIO, 10.03.1874)

Precisa-se de um cozinheiro livre, que seja perfeito na sua arte, sem vícios e fiel; na rua da Prainha n. 41. (JORNAL DO COMMERCIO, 10.03.1874)

Aluga-se, de casa particular, uma preta perfeita lavadeira, cozinha e faz os mais serviços de casa: é muito humilde; na rua da Princesa, n. 97. (JORNAL DO COMMERCIO, 08.05.1878)

Aluga-se um copeiro para casa comercial, muito fiel; na rua dos Pescadores, n. 93. (JORNAL DO COMMERCIO, 08.05.1878)

Aluga-se, de casa particular, um preto para copeiro ou ajudante de cozinheiro, do que já tem princípios: é muito fiel, diligente e sem vícios; na rua do Ouvidor n. 3. (JORNAL DO COMMERCIO, 31.07.1882)

Precisa-se, para casa de família, de uma perfeita cozinheira de bom comportamento; na rua do Senador Pompeu n. 89. (GAZETA DE NOTÍCIAS, 19.05.1885)

Precisa-se de uma criada fiel e de boa conduta, para arrumar quartos e cozer; na praça Duque de Caxias n. 25, trata-se das 10 horas em diante. (JORNAL DO COMMERCIO, 27.11.1890)

E, sobre esse aspecto específico, vale à pena ressaltar a presença recorrente nos anúncios de jornais com demandas relativas ao serviço doméstico da referência à prática da “fiança” de trabalhadores. Geralmente, as atribuições dos trabalhadores que eram exigidas pelos patrões deveriam ser garantidas por “fiadores” de sua conduta e/ou comportamento.

Precisa-se de uma criada para o serviço doméstico de uma casa de família, dando fiadores de sua conduta e moralidade; não se duvida dar bom

ordenado; informa-se na rua do General Câmara n. 232, sobrado. (JORNAL DO COMMERCIO, 10.03.1874)

Precisa-se de um criado fiel, de boa conduta e asseado para casa de tratamento, com tanto que seja afiançado; na rua da Alfândega n. 52, 2º andar do meio-dia às 3 horas. (JORNAL DO COMMERCIO, 08.05.1878)

Uma senhora viúva oferece-se para fazer companhia a outra senhora viúva ou viúvo com filhos, apresentando ela fiador de seu comportamento. Carta no escritório desta folha com as iniciais E.C. (GAZETA DE NOTÍCIAS, 11.03.1881)

Aluga-se um cozinheiro de forno e fogão, afiançado em sua conduta; na rua de S. Pedro n. 53. (JORNAL DO COMMERCIO, 31.07.1882)

Precisa-se, na rua do Lavradio n. 114, para pequena casa de um solteiro estrangeiros, de um cozinheiro e de um copeiro, que também cuide do asseio da casa, ambos de conduta bem afiançada. (JORNAL DO COMMERCIO, 31.07.1882)

Precisa-se de um moleque de 15 a 16 anos, que dê fiador a sua conduta, para o serviço de casa; na rua Primeiro de Março n. 37, florista. (JORNAL DO COMMERCIO, 10.09.1886)

Precisa-se de uma criada que seja boa lavadeira e engomadeira, para casa de pouca família, paga-se 30\$ mensais e exige-se fiança de conduta; no Campo de S. Cristóvão n. 40, farmácia. (JORNAL DO COMMERCIO, 27.11.1890)

É importante destacar que esses são elementos que talvez indiquem não somente os cuidados e as “desconfianças” dos empregadores em relação aos trabalhadores domésticos que com eles conviveriam – ainda que temporariamente; mas, também, as dimensões das relações sociais que permeavam o mundo do trabalho e o serviço doméstico, em particular, no final do Oitocentos. Note-se, primeiramente que os atributos dos empregados não se ligavam diretamente à qualidade do trabalho que seria por eles executado, mas sim às qualidades associadas ao seu “caráter moral”, ou seja, atributos que eram muito mais necessários ao estabelecimento de um tipo de relação do que ao desempenho de uma função. E considerando isso, podemos levar em conta que, em sua maior parte, as demandas de empregadores e as ofertas de trabalhadores domésticos apresentadas nos anúncios envolviam atributos como “humildade”, “fidelidade”, “diligência”, ou simplesmente “boa conduta” e ausência de “vícios”, assim

como as exigências de garantias de tais atributos por outras pessoas. Quer dizer, esses pareciam ser elementos valorizados em uma típica relação nas quais as bases se davam na hierarquia, na autoridade e na dependência e um indivíduo em relação a outro.²²

O segundo exemplo, a partir do qual podemos refletir sobre a relação entre o serviço doméstico e os valores e práticas da política de domínio senhorial paternalista e escravista e que se encontra sutilmente tratada nos anúncios de jornais com demandas para o trabalho doméstico, diz respeito ao pagamento do serviço realizado pelos criados por parte dos patrões. Obviamente, tendo em vista o contexto histórico das últimas décadas do século XIX, é profundamente complexo entender com clareza esse processo, pois o mundo do trabalho ainda não constituía um mercado assalariado, o que era, em grande medida, decorrente da escravidão de trabalhadores e das variadas formas de mercantilização da força de trabalho então existentes. Sendo assim, a questão do então chamado “ordenado”, no universo do trabalho de uma forma geral, era ainda completamente indefinida.²³ No caso do serviço doméstico, talvez essa questão tenha ganhado contornos mais difíceis de serem analisados, porque, como a própria definição do Código Civil português expressava, o pagamento dos trabalhadores domésticos era muitas vezes entendido como “retribuição”, dando a entender que aquele era apenas uma recompensa ou um favor concedido pelos patrões aos empregados.²⁴

Considerando isso, pode-se entender porque da mesma forma em que eram encontrados anúncios nos quais o salário mensal estava definido tanto pelos empregadores como pelos trabalhadores,...

Para casa de família e com a condição de não sair à rua, aluga-se uma rapariga, perfeita engomadeira e lavadeira, muito própria para andar com crianças, garantindo-se a conduta, o aluguel é de 40\$ e pagos adiantados; na rua de Olinda n. 24, em Botafogo. (JORNAL DO COMMERCIO, 31.07.1882)

Alugam-se um bom cozinheiro, por 40\$ mensais, e um preto para o serviço de chácara, por 20\$; na rua do Rosário n. 34. (JORNAL DO COMMERCIO, 10.09.1886)

Precisa-se de lavadeira e engomadeira e arrumadora de casa; paga-se 30\$, e uma cozinheira, paga-se 20\$; na rua da Imperatriz n. 100, sobrado. (JORNAL DO COMMERCIO, 27.11.1890)

Precisa-se de uma copeira e arrumadeira, nacional, paga-se 60\$; informa-se na rua de Santo Antônio, loja. (JORNAL DO COMMERCIO, 30.03.1898)

... havia, igualmente, referências a remunerações “indiretas” e não monetárias, que incluíam, por exemplo, a moradia, a alimentação ou o vestuário.²⁵

Precisa-se de uma mulher pobre, que queira sujeitar-se a ajudar os serviços de uma casa de quatro pessoas, sem luxo, mediante casa, comida e roupa; na rua do General Pedra n. 91E. (JORNAL DO COMMERCIO, 10.03.1874)

Se alguma pequena família de tratamento, ou se alguma senhora viúva, também de tratamento, precisar de uma mocinha pobre, honesta e bem educada, para sua companhia, tendo alguma prática de serviços leves, mediante o bom tratamento que se deseja, deixe carta neste escritório para G.F. (JORNAL DO COMMERCIO, 31.07.1882)

Uma senhora viúva, com uma filha moça e muito sossegada, deseja achar outra em iguais circunstância, ou casal sem filhos, para lhe servir de companhia e prestar-lhe alguns trabalhos leves, não quer ordenado, só quer ser tratada como pessoa da família; carta neste escritório a A.B. (JORNAL DO COMMERCIO, 31.07.1882)

Uma senhora casada deseja para sua companhia uma mocinha pobre, branca ou de cor, dando-se comida e vestuário, ou um pequeno ordenado e bom tratamento; na rua do Itapirú, n. 28. (JORNAL DO COMMERCIO, 31.07.1882)

Precisa-se para companhia de uma pessoa empregada no comércio e que tem um filho de 8 anos, de uma senhora branca, muito honesta, para tomar conta de sua casa e zelar o que lhe pertence, mediante bom tratamento e vestuário. Carta nesta redação a S.S.S, para ser procurada. (GAZETA DE NOTÍCIAS, 19.05.1885)

Nesse caso, podemos mais uma vez lembrar que esse costume de “retribuir” os criados com usos e direitos não monetários favorecia o controle social paternalista e escravista que ainda orientava as relações sociais no mundo do trabalho. Isso porque esses mecanismos de retribuição, muito provavelmente, ao invés de remunerar o trabalhador por serviços prestados ou por produtos produzidos, reforçavam relações sociais, relações entre pessoas que trocavam favores e não serviços e produtos por pagamentos monetários.

Ainda que esses exemplos retirados dos anúncios relativos às demandas de empregadores e trabalhadores domésticos registrem apenas pequenos fragmentos indicadores das relações de trabalho estabelecidas nessa esfera de trabalho, eles pontuam nitidamente alguns dos aspectos dos valores e das práticas que constituíam as relações entre patrões e empregados domésticos na cidade do Rio de Janeiro no final do século XIX. Valores e práticas que estavam, certamente, estruturadas nas políticas e ideologias de dominação presentes na sociedade brasileira de então. Mesmo sendo aquele contexto das últimas décadas do Oitocentos caracterizado, conforme já discutiu Sidney Chalhoub, por “uma crise nas formas tradicionais de domínio”, o que incluía o paternalismo e a escravidão, e que gerou gradativas mudanças nas relações de trabalho (CHALHOUB, 2003, p.19), podemos supor que no âmbito do serviço doméstico esse processo tenha ganhado contornos específicos. Os referenciais de hierarquia, autoridade e dependência que orientavam as relações sociais no mundo do trabalho parecem ter se combinado em misto de mudanças e permanências na esfera representada pelo serviço doméstico, fazendo com que surgissem novas problemáticas para os contemporâneos do período. Ao que parece, se por um lado podemos suspeitar do fato de que, mesmo no contexto de fim da escravidão, a prática e a mentalidade de cunho paternalista tenham permanecido como elementos constituintes das relações sociais de trabalho doméstico – ainda que com reconstruções; por outro lado, é certo que alterações profundas se desenvolveram no universo das relações sociais existentes no âmbito do serviço doméstico naquele momento.

Provavelmente isso tenha ficado mais evidente a partir da década de 1880, quando se desenrolou na cidade do Rio o processo de tentativa de regulamentação pública desse serviço. Neste momento, quando as autoridades públicas da capital discutiam sobre a necessidade de impor um rígido controle sobre os trabalhadores domésticos e estabelecer regras para as relações entre patrões/senhores e os criados de servir, houve um grande debate na sociedade carioca sobre o que seria do âmbito do domínio pessoal e privado dos locais onde os servidores domésticos atuavam e o que seria alvo de uma normatização pública. Mas essa é uma problemática não será alvo das nossas reflexões no momento, pois, por ora, procuramos destacar apenas alguns dos aspectos das relações estabelecidas no âmbito do trabalho doméstico e dos significados sociais da prestação desse serviço na cidade do Rio de Janeiro no final do século XIX.

**BETWEEN THE COEXISTENCE AND CONSIDERATION: WORK AND
SUBORDINATION IN THE MEANINGS OF DOMESTIC SOCIAL SERVICES
(RIO DE JANEIRO CITY, 1870-1900)**

Abstract: *This article seeks for some meanings given by the contemporaries in the end of the nineteenth century to the working relationships with bosses/owners and workers/domestic slaves in the labor world in Rio de Janeiro City. Besides it tries to establish a dialogue between those meanings and the understanding formulated to this matter by historians which dedicated themselves to the domestic service in the history of Brazil in the nineteenth century.*

Key-words: *domestic service; working relationships and subordinations; Rio de Janeiro city during 1870 and 1900.*

Documentação:

AULETE, Francisco Julio Caldas. **Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa**, feito sobre um plano inteiramente novo. Portugal, Lisboa: Imprensa Nacional, 1881.

Boletim da Ilustríssima Câmara Municipal da Corte, 1881, 1885, 1888.

Jornal do Commercio, seção dos anúncios (1870, 1874, 1878, 1882, 1886, 1888, 1890, 1894, 1895, 1896, 1898, 1900).

Gazeta de Notícias, seção dos anúncios (1877, 1881, 1885, 1889, 1893, 1897, 1900).

Referências Bibliográficas:

ALGRANTI, Leila Mezan. Famílias e vida doméstica. *In*: SOUZA, Laura de Mello e. (Org.). **História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. v. 1, p.83-154.

BAKOS, Margaret Marchiori. Regulamentos sobre o serviço dos criados: um estudo sobre o relacionamento Estado e Sociedade no Rio Grande do Sul (1887-1889). **Revista brasileira de história**, São Paulo, v. 4, n.7, p.94-104, mar. 1984.

CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

CARVALHO, Marcus M. de. A imprensa na formação do mercado de trabalho feminino no século XIX. *In*: NEVES, Lúcia Maria B.; MOREL, Marco; FERREIRA, Tânia Maria B. da C. (Org.). **História e imprensa**: representações culturais e práticas de poder. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2006. p.176-99.

_____. De portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 29/30, p.41-78, 2003.

CHALHOUB, Sidney. **Machado de Assis, historiador**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores da belle époque. 2ª ed. São Paulo: UNICAMP, 2001.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. Criadas para servir: domesticidade, intimidade e retribuição. *In*: _____; GOMES, Flávio (Org.). **Quase-cidadão**: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: FGV, 2007. p.377-418.

DAMAZIO, Sylvia F. **Retrato social do Rio de Janeiro na virada do século**. Rio de Janeiro: UERJ, 1996.

GOMES, Flávio dos Santos et al. **Cidades negras**: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX. São Paulo: Alameda, 2006.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Proteção e obediência**: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1860-1910). São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

HAHNER, June Edith. **Pobreza e política**: os pobres urbanos no Brasil (1870-1920). Brasília: UNIB, 1993.

KARASCH, Mary. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808 – 1850**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. **História do Rio de Janeiro** (do capital comercial ao capital industrial e financeiro). Rio de Janeiro: IBMEC, 1978. 2 v.

MAGALHÃES, Marcelo de Souza. **Ecos da política**: a Capital Federal, 1892-1902. 217f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2004.

MARTINS, Bárbara Canedo Ruiz. **Amas-de-leite e mercado de trabalho feminino**: descortinando práticas e sujeitos (Rio de Janeiro, 1830-1890). 191 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

MATOS, Maria Izilda Santos de. **Cotidiano e cultura**: história, cidade e trabalho. Bauru: EDUSC, 2002.

_____. Porta adentro: criados de servir em São Paulo de 1890 a 1930. *In*: BRUSCHINI, Maria Cristina; SORJ, Bila (Org.). **Novos olhares**: mulheres e relações de gênero no Brasil. São Paulo: Marco Zero, 1994. p.193-212.

MATTOS, Marcelo Badaró. **Escravidados e livres**: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008.

POPINIGIS, Fabiane. **Proletários de casaca**: trabalhadores do comércio carioca, 1850 – 1911. Campinas: UNICAMP, 2007.

SAMARA, Eni de Mesquita. Mão-de-obra feminina, oportunidades e mercado de trabalho no Brasil do século XIX. *In*: _____ (Org.). **As idéias e os números do gênero**: Argentina, Brasil e Chile no século XIX. São Paulo: HUCITEC, 1997. p.23-61.

SEVCENKO, Nicolau. **Literatura como missão**. Tensões sociais e criação cultural na Primeira República. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. **Pretas de honra**: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do século XIX (1840-1870). 299 f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004.

SOARES, Luiz Carlos. **O “Povo de Cam” na capital do Brasil**: escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX. Rio de Janeiro: FAPERJ – 7 Letras, 2007.

SOIHET, Rachel. **Condição feminina e formas de violência**: mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

Notas

¹ Em linhas gerais, os dados mais comumente encontrados nos referidos censos para o serviço doméstico na cidade do Rio de Janeiro são os seguintes: em 1870, em população de 235.381 indivíduos, 53.160 se declararam como servidores domésticos (ou seja, 22,58% do total da população); em 1872 o censo indicava que em uma população de 274.972 habitantes, 55.011 (20% da população da cidade) eram trabalhadores domésticos e 25.686 eram “diaristas e criados”; no recenseamento de 1890 encontra-se registrado que do total da população de 522.651 indivíduos, 74.785 habitantes (14,30%) incluíam-se na categoria “serviço doméstico”; e, finalmente, em 1906, dos 811.443 indivíduos que compunham a população da cidade, 117.904 foram classificados como empregados domésticos (isto é, 14,53% do total).

² Segundo os recenseamentos de 1872 e 1906, por exemplo, os números relativos ao serviço doméstico superavam àqueles referentes aos setores das manufaturas e do comércio. Em 1872, 39.933 trabalhadores, entre homens e mulheres, se declararam como sendo pertencentes a essa esfera de trabalho e em 1906 encontramos 115.779 trabalhadores que se diziam ligados às atividades das manufaturas e ofícios. No caso do comércio não era muito diferente, visto que em 1872 eram 23.481 trabalhadores empregados no comércio e em 1906 eram 62.775.

³ A partir de uma pesquisa feita na seção dos anúncios dos referidos jornais constatou-se que cerca de 70% dos anúncios publicados no *Jornal do Commercio* tratavam do serviço doméstico, enquanto 50% das propagandas da *Gazeta de Notícias* eram concernentes a demandas de empregadores, trabalhadores e agenciadores domésticos. Vale dizer que esses dados foram obtidos através da análise de séries de anúncios recolhidos para vários anos do período que se estende de 1870 a 1900.

⁴ Em geral, esse processo envolvia experiências de aprendizados que incluíam a atuação de crianças e jovens como aprendizes em alguns ambientes de trabalho doméstico, nos quais criados mais experientes, patrões/senhores ou indivíduos que ganhavam a vida com esse tipo de atividade ensinavam as tarefas domésticas. Do mesmo modo em que não se deve perder de vista a existência de escolas, geralmente vinculadas a organizações religiosas, que tinham como uma das finalidades a formação de trabalhadores domésticos. Um exemplo desse tipo é apresentado por Olívia Maria Gomes da Cunha em artigo que trata da *Escola Doméstica Nossa Senhora do Amparo*, fundada em 1871, na cidade de Petrópolis, com o fim de acolher meninas pobres e oferecer educação laica e religiosa que incluía ensinamentos práticos para o desempenho do serviço doméstico no mercado de trabalho.

⁵ De acordo com os dados dos recenseamentos de 1872 e 1906, o número de trabalhadores domésticos segundo a divisão por sexo era a seguinte: em 1872, do total de 55.011 empregados domésticos, 16.549 eram trabalhadores do sexo masculino (30,08%) e 38.462 eram mulheres (ou seja, 69,91%). Já em 1906, dos 117.904 empregados domésticos da cidade, 23.174 eram homens (19,65%) e 94.730 (80,34%) eram mulheres.

⁶ Sobre essa questão pode-se apontar que, segundo recenseamento de 1870, por exemplo, quase 50% (isto é, 49,65%) dos trabalhadores domésticos que atuavam nas diferentes paróquias da cidade eram escravizados. E a participação dos ex-escravizados e seus descendentes no serviço doméstico provavelmente foi significativa na pós-Abolição, pois de acordo com os dados do recenseamento de 1890, no que se refere à divisão dos trabalhadores por “raça” e nacionalidade em profissões selecionadas, o serviço doméstico era a categoria que reunia o maior número de trabalhadores não-brancos – o que incluía negros e mestiços.

⁷ Em 1872, por exemplo, o número de estrangeiros atuando no serviço doméstico já alcançava a soma total de 11.368 indivíduos distribuída entre homens e mulheres (quer dizer, 20,66% do total de trabalhadores domésticos existentes na cidade). E esse foi um processo que tendeu, certamente, a aumentar ao longo do final do século.

⁸ Em pesquisa realizada nos anúncios de emprego e de trabalho domésticos, publicados no *Jornal do Commercio* e na *Gazeta de Notícias*, foi possível perceber que era considerável o número de crianças, jovens e idosos que eram procurados ou oferecidos para o trabalho doméstico na cidade ao longo das décadas de 1870 e 1890.

⁹ O título original do trabalho era: *House and Street: the domestic world of servants and masters in nineteenth-century Rio de Janeiro*, que foi publicado pelo *Press Syndicate of the University of Cambridge* em 1988. Somente em 1992 este trabalho foi publicado no Brasil pela Companhia das Letras, com o título “Proteção e Obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910”.

¹⁰ Durante as décadas de 1880 e 1890, os representantes do poder municipal (vereadores da Câmara Municipal, posteriormente intendentess do Conselho Municipal e prefeitos), além de outras autoridades públicas (como a polícia) e negociantes envolvidos no agenciamento de trabalhadores domésticos, se propuseram a discutir sobre a possibilidade de regulamentar as atividades exercidas pelos criados de servir na cidade e as suas relações com os empregadores. Neste processo, vários projetos de regulamentos foram propostos e discutidos ao longo daqueles anos com o fim de estabelecer normas para a organização e o funcionamento da prestação de serviços domésticos na cidade. E no ano de 1888 essa discussão havia sido mais uma vez retomada na Câmara Municipal.

¹¹ Antônio Dias Ferreira era médico. Foi vereador na Câmara Municipal em 1888 e intendente do Conselho Municipal durante a primeira legislatura (1892-1894).

¹² A historiadora Fabiane Popinigi destaca que o chamado “primeiro-caixeiro”, também denominado “guarda-livros” era aquele que cuidava das finanças, administrando o livro de contas, o caixa e os negócios, do estabelecimento comercial no qual trabalhava. Geralmente, este era o grau mais alto de

realização a que poderia chegar um empregado no comércio; o que tinha estreitas relações com o fato de que este tipo de serviço exigia maiores qualificações do trabalhador.

¹³ Para Popinigis, o termo “caixeiro” poderia gerar sempre muita confusão quando utilizado para definir as atividades realizadas pelos empregados do comércio. Segundo a autora, esse termo definia um conjunto muito heterogêneo de trabalhadores: “era o caixeiro que atendia ao balcão, pesava, embrulhava, vendia, organizava e carregava as mercadorias, fazia as entregas e as cobranças aos fregueses; era responsável, também, pelos livros de contas e letras. Além disso tudo, era ele que fazia a limpeza e a arrumação. Ou seja, a maioria deles fazia de tudo um pouco nas pequenas lojas. Os estabelecimentos um pouco maiores costumavam empregar mais de um caixeiro: aquele que cuidava das finanças de casa era o primeiro-caixeiro ou guarda-livros e o que atendia o público era o chamado caixeiro de balcão, que podia também ser o segundo-caixeiro. Já o último empregado de um estabelecimento era responsável pelas tarefas consideradas menores, como por exemplo a limpeza do local, a quem se designava comumente ‘vassoura’. O ‘vassoura’ podia também assumir a função das entregas, sendo então chamado de ‘caixeiro de fora’. Cf. p. 34-35.

¹⁴ Podemos considerar, como indicado por Olívia Maria Gomes da Cunha, que essa idéia de convivência se aproximava da noção de coabitação, no sentido de que patrões e empregados tinham, em geral, uma vida em comum, dividindo, muitas vezes, o espaço da habitação. Segundo Cunha, durante as discussões para a regulamentação do serviço doméstico no ano de 1888, “a caracterização do trabalho e dos trabalhadores domésticos estava assentada em uma visão ambígua daquilo que, segundo os legisladores, o tornava distinto das atividades realizadas fora do ambiente doméstico: a coabitação”.

¹⁵ No seu estudo, Graham dedica particular atenção às relações de convivência entre criadas e patrões. Ao definir os objetivos do seu estudo, a autora afirma que “[...] ser criada significava, sobretudo, viver proximamente a um amo ou senhor; assim compreender suas vidas requer consideração dos pressupostos culturais que viabilizavam a vida doméstica cotidiana. As criadas atendiam às exigências de trabalho e obediência e, em troca, recebiam proteção. De sua parte, os senhores as proviam nas necessidades diárias, cuidando delas quando estavam doentes e proporcionando uma infinidade de favores arbitrários que tornava concreto o seu papel de patrões. O poder exercido pelos senhores no domínio da família e dos agregados da casa era privado e pessoal. Os dependentes não podiam apelar para nenhuma instituição pública em sua defesa para contrabalançar o peso do poder privado ou temperar as decisões pessoais dos senhores. Ao contrário, o exercício de seu poder individual era corroborado pelas tradições da lei portuguesa e da eclesiástica, reforçadas pelas práticas locais de escravidão. [...] Apesar das desigualdades firmemente estabelecidas, uma vida doméstica compartilhada impunha inevitáveis intimidades. Criados e senhores tinham de viver na presença constante uns dos outros, reproduzindo na rotina diária as complexas e incontáveis permutas simbólicas que os associavam. [...]”

¹⁶ Optou-se aqui por não citar trechos dos outros trabalhos que tem como objeto de estudo o serviço doméstico porque nesse material essas questões aparecem muito mais como pano de fundo da análise do que através de referências diretas.

¹⁷ Entre tais considerações, Olívia Maria Cunha problematiza, inclusive, a questão da “feminização da domesticidade”, intensamente discutida por Sandra Graham. Segundo a autora, as construções de domesticidade atreladas a certa concepção do trabalho feminino tendem a ser dominantes, mas essa hegemonia não pode ser aceita sem indagações. Para Cunha, esta compreensão que associa quase naturalmente entre feminilidade, família e domesticidade “oculta fronteiras simbólicas, de classe, cor e status que separam as criadas e seus patrões na suposta horizontalidade das alianças de gênero. [...] Ao contrário de preservar uma suposta naturalidade quando contraposto ao domínio público, o espaço doméstico encerra relações sociais existentes em outras esferas da vida social: hierarquias simbólicas no âmbito das distinções de gênero, classe e étnicas. O caráter pretensamente natural, bem como sua associação ao grupo doméstico e ao gênero são, portanto, representações produzidas socialmente.” (grifos da autora).

¹⁸ Segundo Olívia Maria da Cunha, “o ideal do serviço doméstico caracterizava-se como um tipo de relação pessoal no qual a empregada, em vez de realizar determinadas tarefas ou produzir determinado produto, ‘servia’ aos patrões. Ao servirem as pessoas, as criadas, por sua vez, viam-se diante da possibilidade de interpretar os limites, as restrições, os consentimentos, a liberdade e a intimidade que as tornavam mais ou menos próximas de seus patrões. Se, por um lado, essa relativa possibilidade de interpretação foi, por vezes, muito mais retórica do que real, uma vez que os senhores tinham a seu favor mecanismos legais a protegê-los, criou relações de reciprocidade que, em vez de remediar a ausência de leis claras, tornou justificável a violência física e simbólica que perpassava a relação”.

¹⁹ Mesmo utilizando nesta reflexão a noção de paternalismo (ou patriarcalismo), tendo em vista a sua importância para o entendimento das relações sociais estabelecidas na sociedade oitocentista, devemos lembrar, como já nos alertou E. P. Thompson, em estudo sobre a cultura consuetudinária inglesa do século XVIII e que tinha as suas práticas e tradições ameaçadas pelo avanço do mercado capitalista, que este conceito não pode ser usado sem a consciência de sua complexidade. De acordo com o autor, o paternalismo é um termo descritivo frouxo. [...] Tende a apresentar um modelo de ordem social visto de cima. Tem implicações de calor humano e relações próximas que subentendem noções de valor. Confunde o real e o ideal. Isso não significa que o termo deva ser abandonado por ser totalmente inútil. Tem tanto ou tão pouco valor quanto outros termos generalizantes – autoritário, democrático, igualitário – que, em si e sem adições substanciais, não podem ser empregados para caracterizar um sistema de relações sociais. Nenhum historiador sensato deve caracterizar toda uma sociedade como paternalista ou patriarcal. Mas o paternalismo pode ser como na Rússia czarista, no Japão do período Meiji ou em certas sociedades escravocratas, um componente profundamente importante, não só da ideologia, mas da real mediação institucional das relações.” Cf. p. 32. Sobre isso, pode-se destacar aqui, igualmente, tal como discutido pelo historiador Sidney Chalhoub, que não se ignora os problemas históricos pertinentes ao conceito de paternalismo, pois este é profundamente complexo e deve ser usado com “cautelos”. No entanto, como defendido por Chalhoub, acredita-se que esta é uma noção importante para se refletir sobre as políticas de dominação presentes na sociedade brasileira do século XIX. Cf. p. 46.

²⁰ Sob esse aspecto, devemos considerar que o paternalismo não era apenas um sistema de dominação e controle absolutos feitos pelos senhores, que implicava em uma economia de concessão de favores, uma vez que o paternalismo envolvia também uma série de expectativas dos trabalhadores, baseadas no costume sobre o que era considerado direito ou justo. Ou seja, havia um campo de disputas, com uma estratégia de sobrevivência dos trabalhadores que aprendiam a conseguir o queriam, mesmo que subordinados as regras do jogo estabelecidas pelos patrões. Segundo Chalhoub, “a vigência de uma ideologia paternalista não significa a inexistência de solidariedades horizontais e, por conseguinte de antagonismos sociais. Em outras palavras, [...] subordinação não significa necessariamente passividade”. Cf. p. 47 e 60.

²¹ Em consideração sobre a pesquisa feita acerca do serviço doméstico a partir dos anúncios de jornais, Maciel Henrique da Silva afirma que os anúncios insinuam mais do que evidenciam e exatamente por esta razão eles podem ser entendidos apenas “como um indício (fragmento ou pista) passível de interpretação apenas no âmbito de um paradigma indiciário que nos há de fornecer não muito mais do que um saber conjectural ou verossímil.” Mas mesmo assim, segundo o autor, essa fonte nos permite, sobretudo se considerarmos a repetição de expressões caras à época estudada, apreender certos códigos e elementos presentes no universo cultural de determinada sociedade. Nas palavras de Silva, os anúncios “a são responsáveis por um conjunto bastante amplo de representações que terminam por permitir entrever práticas cotidianas de trabalho, relações sociais entre patrões e criadas, exigências mútuas, expectativas, anseios e um leque variado de situações. [...]”. Cf. SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. Op. cit. p. 209.

²² Embora não realize uma discussão do ponto de vista das políticas de domínio senhorial, do tipo paternalista e escravista, Olívia Maria Cunha, em exemplos do início do século XX, chega a conclusões semelhantes a essas aqui apresentadas. De acordo com a autora, “não por acaso, já no século XX, encontram-se referências à tolerância e à insatisfação dos patrões com relação aos serviços prestados, em contraste com a valorização da ‘confiança’, da ‘honestidade’ e da ‘intimidade’ que tinham com seus criados. Eram esses os atributos necessários ao estabelecimento de uma relação, e não ao desempenho de uma função”. Cf. CUNHA, Olívia Maria Gomes da. Op. cit. p. 411.

²³ Aqui podemos considerar a análise feita por Thompson para o caso inglês no século XVIII. Segundo o historiador embora o controle paternalista sobre a vida inteira do trabalhador estivesse sendo desfeito com a racionalização econômica, usos e direitos não monetários ainda eram bastante difundidos entre trabalhadores e patrões na Inglaterra daquele momento. De acordo com o autor, “esses usos ainda eram extraordinariamente difundidos no início do século XVIII. Favoreciam o controle paternalista, porque pareciam ao mesmo tempo relações econômicas e relações sociais, relações entre pessoas, e não pagamentos por serviços e coisas. Sem dúvida nenhuma, comer à mesa do empregador, morar no celeiro ou acima da oficina, era submeter-se à sua supervisão. Na casa-grande, os criados que dependiam dos ‘trocados’ dos visitantes, das roupas da senhora, das sobras clandestinas da despensa, passavam toda a vida granjeando favores. Até os ganhos extras multiformes dentro da indústria, cada vez mais redefinidos como ‘roubo’, tinham mais probabilidade de sobreviver nos lugares em que os trabalhadores os aceitavam como favores e se submetiam a uma dependência filial”. Cf. THOMPSON, E. P. Op. cit. p. 42.

²⁴ Deve-se lembrar que segundo a definição de que se trata, que foi alvo de discussões na Câmara Municipal em 1888, o serviço doméstico era definido como aquele “prestado por um indivíduo a outro que com ele convive, mediante retribuição”. Segundo Olívia Maria da Cunha, devido às ambigüidades presentes nessa definição, “fica a dúvida se é a ‘convivência’ e coabitação ou o trabalho desempenhado que deve ser recompensado. Essa ambigüidade torna-se sinal distintivo da relação entre dois ‘indivíduos’ que têm a liberdade de estabelecer as bases de um suposto contrato de prestação de serviços, ainda que não se tratasse, na sua essência, de um acordo prestado entre sujeitos jurídicos iguais.” Cf. CUNHA, Olívia Maria Gomes da. *Op. cit.* p. 397.

²⁵ De acordo com a perspectiva discutida por Sandra Graham, este seria uma das expressões da relação estabelecida entre patrões e empregados a partir do referencial da “proteção-obediência”, pois, segundo a autora, “a vida doméstica girava em torno de uma série de expectativas – articuladas em atos e algumas vezes explicitadas – que exprimiam as distintas obrigações de cada parte. Os patrões eram responsáveis por prover os cuidados básicos – comida, abrigo, alguma roupa, remédios na doença.” Em troca, eles exigiam que os criados retribuíssem com obediência.” Cf. GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Op. cit.* p. 108.

